**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2013**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

**SÚMULA:** REFERENDA o contrato de repasse nº. 783529/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, visando a execução de ações relativa ao Programa Planejamento Urbano, como especifica.

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº. 783529/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Apucarana, visando a execução de ações relativa ao Programa Planejamento Urbano.

**Art. 2º** - Tem como objetivo o contrato a pavimentação da Rua Alexandre Balan, trecho da rua Deolindo Massambani até a Rua Guapuruvu, e Rua Guapuruvu – trecho da Rua Pau D'alho até Alexandre Balan, no Bairro Jardim Novo Horizonte.

**Art. 3º** - Os recursos da União serão no valor de R$- 789.800,00 e como contrapartida do Município no valor de R$-310.200,00, perfazendo o total de R$-1.100,00.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de dezembro de 2013.

José Airton Deco de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.